



Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais (PPGERN)
www.ppgern.ufc.br

EDITAL N° 01/2013
SELEÇÃO PARA MESTRADO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS
TURMA 2014.1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS (PPGERN), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do **CURSO DE MESTRADO** do Programa de Pós-Graduação em **Ecologia e Recursos Naturais** em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 31/CEPE de 10 de outubro de 2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFC. O Edital foi aprovado pela Comissão de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais em Reunião realizada em 25/09/2013. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgern.ufc.br>, ou na secretaria do Programa (ppgern@ufc.br, fone/fax: 85 33669704)

1. NÚMERO DE VAGAS: 20 (vinte)

A relação dos professores, com os respectivos números de vagas, e linhas de pesquisas para orientação neste processo de seleção está apresentada no **ANEXO I**.

2. SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As solicitações de inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais para o **Período Letivo de 2014.1**, deverão ser efetuadas no **período de 07 de outubro a 08 de novembro de 2013 por meio de dois procedimentos:**

1^o - O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*);

2^o - Entregar (pessoalmente ou por procuração ou via correio) toda a documentação relacionada no item 2.4 deste edital, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais no Bloco 902, Centro de Ciências, Universidade Federal do Ceará, Campus do PICI, Av. Humberto Monte, S/N. Fortaleza- Ceará, CEP: 60455-760.

2.2 Os candidatos que efetuaram as solicitações de inscrições pelo site <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> deverão entregar toda a documentação exigida até o último dia de inscrição na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais no Bloco 902, Centro de Ciências, Universidade Federal do Ceará, Campus do PICI, Av. Humberto Monte, S/N, Fortaleza- Ceará, CEP: 60455-760. Caso os documentos sejam enviados pelos correios a data de postagem deverá ser até o último dia das inscrições especificado neste edital.

2.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

2.4 Documentos necessários:

a) Comprovante de Inscrição gerado/emitido pelo sistema no ato da solicitação de inscrição on-line, **impresso e devidamente assinado;**



Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais (PPGERN)
www.ppgern.ufc.br

- b) Ficha de inscrição (modelo padrão disponível na secretaria do PPGERN e na página eletrônica (<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>), **ANEXO II**;
- b) Requerimento dirigido à Coordenação (**ANEXO III**) solicitando sua inscrição, devidamente assinado pelo candidato ou por seu representante legal, mediante apresentação de procuração reconhecida em cartório. No requerimento deve ser declarado e devidamente assinado pelo candidato afirmando que se dedicará em tempo integral (dedicação exclusiva) às atividades da Pós-Graduação. Caso tenha vínculo institucional efetivo, o requerimento deve conter a assinatura de concordância de liberação do representante legal ou chefe imediato;
- c) Cópia do Diploma (ou declaração do Coordenador do Curso de Graduação de que o aluno é concludente) e Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- d) Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), em versão impressa e encadernada, devidamente comprovado com cópia dos documentos originais. Os comprovantes correspondentes a cada item do currículo devem ser numerados e anexados seguindo rigorosamente a ordem apresentada no **ANEXO IV**. Devem ser anexados **somente** comprovantes que pontuarão no currículo, para tanto observar atentamente os **itens do ANEXO IV** e;
- e) Cópia de RG (Documento de Identidade), CPF, Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber (com visto dos originais pelo secretário do PPGERN). Na inscrição por via postal, as cópias de diplomas, histórico escolar e demais documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor e comprovantes da última votação e Certificado de Reservista) **deverão ser autenticadas**.

OBSERVACÕES:

- 1- A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes do edital dentro do prazo previsto no item 2.1. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um *e-mail* válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo.
- 2- Apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no **item 2.1** do presente Edital, terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção.
- 3- A documentação para a inscrição deve ser apresentada na sequência descrita no item 2.4.
- 4- **Não será aceita** a solicitação de inscrição com **documentação incompleta**, podendo ainda ser indeferida a solicitação do candidato que não atenda aos termos estabelecidos neste Edital.
- 2.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 2.6 A admissão dos candidatos selecionados para o curso de MESTRADO se concretizará pelo seu registro de matrícula de acordo com o calendário acadêmico da Pós-Graduação a ser divulgado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (www.prppg.ufc.br) para o **semestre letivo de 2014.1**.



Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais (PPGERN)
www.ppgern.ufc.br

2.7 Candidatos inscritos no processo seletivo que ainda estejam em fase de conclusão do curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato da matrícula.

3. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Prova escrita: terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada na sede do Programa (Campus do Pici-UFC), no *Auditório do Centro de Ciências, Bloco 902, Campus do PICI da Universidade Federal do Ceará, Av. Humberto Monte, S/N Fortaleza- Ceará, CEP: 60455-760, conforme cronograma explicitado no item 6.* A referida prova deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no **item 4** deste Edital.

3.2 Prova de interpretação e compreensão de texto em língua inglesa: a prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada no mesmo endereço da prova escrita na sede do Programa (Campus do Pici-UFC) conforme cronograma explicitado no item 6. A prova será escrita e consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do Curso. As respostas desta prova deverão ser elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário Inglês/Português impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no **item 4** deste Edital.

3.3 Entrevista: terá duração máxima de 30 minutos. Será realizada na sede do Programa (Campus do Pici-UFC), na sala 1007, Bloco 904, Campus do PICI. A entrevista será gravada e constará de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no **item 4** deste Edital. O candidato que se recusar a fazer a entrevista nas condições especificadas neste Edital será automaticamente eliminado. Candidatos residentes a mais de **300 km** de Fortaleza poderão solicitar antecipação da entrevista para o dia subsequente à prova escrita. Esta solicitação deverá ser feita pelo candidato no ato da solicitação da inscrição e deve ser acompanhada de cópia do comprovante residencial (conta de telefone fixo ou de água no próprio nome ou no nome dos pais).

3.4 Prova de Avaliação de Histórico Escolar e Currículo Lattes/CNPq documentado: consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no **item 4** deste Edital.

3.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **20 de dezembro 2013**, por ordem de classificação dos aprovados, no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>.

4. FORMA DE AVALIAÇÃO

4.1 A cada uma das provas será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.2 Prova escrita: esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo que a nota mínima para classificação para as etapas seguintes é **5,0 (cinco)**. A prova escrita versará sobre os temas cujo conteúdo se encontra nas referências bibliográficas do **ANEXO I** deste Edital.

4.3 Prova de interpretação e compreensão de texto em língua inglesa: esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é **7,0 (sete)**. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão da língua inglesa, na área de Ecologia e Recursos



Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais (PPGERN)
www.ppgern.ufc.br

Naturais. O candidato poderá continuar no processo seletivo caso obtenha pelo menos 70% da nota mínima exigida para aprovação, ou seja, **4,9 (quatro vírgula nove)**. Caso o candidato obtenha nota inferior a 7,0 (sete) e maior ou igual 4,9 (quatro vírgula nove), nessa prova, e seja aprovado no processo final da seleção, será exigida comprovação de proficiência na língua estrangeira, até o final do segundo semestre de matrícula no Curso, através de nota mínima 7,0 (sete) em exame aplicado pela Coordenação do Curso.

4.4 Entrevista: esta etapa é obrigatória e classificatória e será realizada com os candidatos classificados na prova escrita e na prova de inglês. A entrevista consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto à sua capacidade de organizar e expor as ideias; expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso, compromissos e perspectivas em nível pessoal, profissional e institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos em relação ao Projeto de Dissertação.

4.5 Prova de avaliação de Histórico Escolar e Currículo: esta etapa é classificatória. Serão analisados apenas os currículos dos candidatos classificados nas provas escrita e de inglês. Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica e a experiência profissional comprovadas nos anos **2011, 2012 e 2013**, em área relacionada a Ecologia e Recursos Naturais (**ANEXO IV**), as quais serão utilizadas pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos.

5. CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, e os pesos de cada uma das provas são:

Prova	Peso
Escrita	5
Currículo	3
Entrevista	2

5.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, média final **7,0 (sete)**.

5.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente da média final dos candidatos.

5.4 Serão selecionados aqueles candidatos que obtiverem média final igual ou superior a **7,0 (sete)**, e as vagas oferecidas serão preenchidas pela ordem decrescente de classificação.

5.5 Não há garantia de oferta de bolsa de estudos para todos os candidatos selecionados, não podendo ser objeto de cobrança à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

5.6 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, antes da matrícula, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

5.7 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:



Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais (PPGERN)
www.ppgern.ufc.br

1. Prova Escrita
2. Entrevista
3. Histórico Escolar e Currículo

Atenção: não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas previstas, o que será feito por ordem de classificação dos candidatos.

6. CRONOGRAMA SELEÇÃO:

6.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
07/10 a 08/11/2013	Período de inscrições http://www.si3.ufc.br/sigaa/public	Entrega de documentos: 8-12 e 14-17 horas Secretaria PPGERN
18/11/2013	Divulgação da homologação das inscrições na página: www.ppgern.ufc.br	Divulgação no site http://www.si3.ufc.br/sigaa/public
28/11/2013	Realização da prova escrita Local: Auditório Centro de Ciências, Bloco 902, Campus do PICI, Fortaleza	08:00 às 12:00 horas
28/11/2013	Realização da prova de Interpretação e compreensão de texto em língua inglesa Local: Auditório Centro de Ciências, Bloco 902, Campus do PICI, Fortaleza	14:00 às 17:00 horas
29/11/2013	Realização da entrevista, em ordem alfabética, dos candidatos residentes a mais de 300 km de Fortaleza. Local: Sala 1007, Bloco 904, Campus do PICI Fortaleza	A partir das 09:00 horas
10/12/2013	-Divulgação da lista dos candidatos classificados na prova escrita -Divulgação das notas da prova de interpretação e compreensão de texto em língua estrangeira. -Serão divulgadas apenas as notas dos candidatos classificados na prova escrita -As notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do PPGRN	Divulgação no site http://www.si3.ufc.br/sigaa/public
12/12/2013	Realização da entrevista, em ordem alfabética, dos candidatos classificados e residentes a até 300 km de Fortaleza Local: Sala 1007, Bloco 904, Campus do PICI Fortaleza	A partir das 09:00 horas
20/12/2013	Divulgação do resultado final	Divulgação no site http://www.si3.ufc.br/sigaa/public



Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais (PPGERN)
www.ppgern.ufc.br

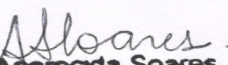
7. RECURSOS

- 7.1 Não haverá revisão de provas. A admissão de recurso administrativo deverá seguir às normas vigentes cabíveis e deve ser interposto formalmente pelo candidato no prazo MÁXIMO de 48 horas após a divulgação do resultado final da seleção.
- 7.2 Candidato aprovado, mas não selecionado para preenchimento das vagas, não estará dispensado de novo exame de seleção do PPGERN nos anos subsequentes.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Será desclassificado, e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- 8.2. A documentação dos candidatos não selecionados permanecerá na Secretaria do PPGERN por um período máximo de até 2 (dois) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato recolher pessoalmente a documentação na secretaria do PPGERN.
- 8.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Comissão de Coordenação do Programa de Pós-Graduação de acordo com o regimento do Programa.
- 8.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão encaminhados para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da solicitação da inscrição no site <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>
- 8.5 **Os candidatos deverão comparecer às provas munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica azul ou preta.**
- 8.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Fortaleza, CE, 25 de setembro de 2013


Arlete Aparecida Soares
PPG Ecologia e Recursos Naturais/UFC
Coordenadora